

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO IND 2182/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/04/04
Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 06/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências para o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na EQ 55/56, do Setor Central, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências para o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na EQ 55/56, do Setor Central, da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

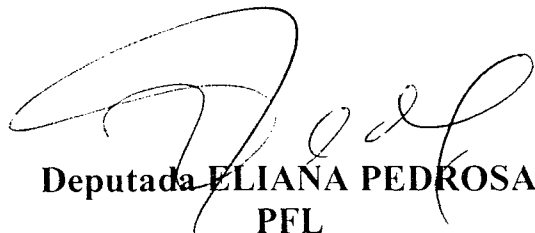
A segurança pública é uma atividade realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei, e deve ser garantida pelo Estado.

A população da EQ 55/56 e das quadras próximas daquela localidade sofre com o aumento da violência e está pleiteando uma maior segurança para todos.

O objetivo da presente proposição é conceder mais segurança e bem-estar àquela comunidade, onde se verificam constantes assaltos à população e roubos de carros, fazendo com que os cidadãos se sintam insseguros para transitarem pelas ruas.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2182 / 04
Fis. Nº 01 Paulo